

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 035/2019/GAB/SEMUR, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre deslocamento de servidores ao Distrito de Nova Mutum, para participarem de Audiência Pública para discussão junto a comunidade e coleta de sugestões, visando a elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º;

Considerando ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: ½ (meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos se desloquem ao Distrito de Nova Mutum, no dia 23 de maio de 2019, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de participar de Audiência Pública junto a comunidade para coleta de sugestões visando a elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA/2020, conforme solicitação constante no Memorando n.º 025/2019/GAB/SEMUR de 17/05/2019.

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNT. (RS)	V. TOTAL (RS)
TANHAMA DE SOUZA BARBOSA	641226	Assessor Técnico Nivel I	Distrito de Nova Mutum	½	RS 80,74	RS 40,37
VILMAR FERREIRA ROGÉRIO PRESTES	312611	Assessor Técnico Nivel I	Distrito de Nova Mutum	½	RS 80,74	RS 40,37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:4956107A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/05/2019. Edição 2464

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>